

## ANEXO V

METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA CÁLCULO DA TARIFA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS

Cálculo da Tarifa				
Item	Descrição	Sigla	Fórmula	Valor (R\$)
<b>1.0</b>	<b>Custos Variáveis</b>			
1.1	Custo com Combustíveis e Lubrificantes	CHP	$CHP = (CEC/DEC * PC) + (CEL/DEL * PL)$	
1.2	Custo com Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	CCL	$CCL = CHP * [HPP * (FPN * HN + FPE * HP) + FPA * HP * A * (HN + HP)]$	
1.3	Total Custos Variáveis	TCV	$TCV = CCL$	
<b>2.0</b>	<b>Custos Fixos</b>			
2.1	Custo com Seguros	CSG	$CSG = [(CEE + CEB) * (TSE / 100)] / 365$	
2.2	Custo com Manutenção e Reparos	CMR	$CMR = [(CEE + CEB) * (TMR / 100)] / 365$	
2.3	Custo com Salários e Encargos	CTS	$CTS = (TSM / 30) * (1 + ECS / 100)$	
2.4	Custo com Depreciação (barco, empurrador, balsa)	CDR	$CDR = Re * (CEE / 365) + Rb * (CBA / 365)$	
2.5	Custo com Vistorias	CVT	$CVT = (CEE + CEB) * TVT / (100 * 365)$	
2.6	Total Custos Fixos	TCF	$TCF = CSG + CMR + CTS + CDR + CVT$	
<b>3.0</b>	Custos Administrativos	CAD	$CAD = (TAD / 100) * (TCV + TCF)$	
<b>4.0</b>	Custo Total	CTT	$CTT = TCV + TCF + CAD$	
<b>5.0</b>	Fator de Recuperação do Capital (barco ou empurrador)	FRCe	$FRCe = [J / 100 * (1 + J / 100) VUE] / [(1 + J / 100) VUE - 1]$	
<b>6.0</b>	Fator de Recuperação do Capital (balsa)	FRCb	$FRCb = [J / 100 * (1 + J / 100) VUB] / [(1 + J / 100) VUB - 1]$	
<b>7.0</b>	Remuneração do Capital	RMC	$RMC = [(1 - K / 100) * (CEE * FRCe + CEB * FRCb) + K / 100 * J / 100 * (CEE + CEB)] / 365$	
<b>8.0</b>	<b>Tarifa Básica</b>			
<b>8.1</b>	Tarifa Básica sem Impostos	TBS	$TBS = (CTT + RMCE) / NPE \text{ OU } NPV$	
<b>8.2</b>	Tarifa Básica com Impostos	TBI	$TBI = TBS * [(1 + ICMS / 100) + (1 + PIS / 100) + (1 + OFINS / 100)]$	

## ANEXO VI

METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA CÁLCULO DO REAJUSTE DA TARIFA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS

Cálculo do Reajuste da Tarifa Básica sem Taxas e Impostos				
Item	Descrição	Sigla	Peso na Tarifa Básica-TBS (%)	Índice de Reajuste
1	Custo Total com Salários	CTS		IPCA-IBGE
2	Custo com Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	CCL		Valor do Diesel Marítimo
3	Custo com Manutenção e Reparos	CMR		IPCA-IBGE
4	Custos Administrativos	CAD		IPCA-IBGE
5	Custo com Seguros	CSG		IPCA-IBGE
6	Custo com Vistorias	CVT		IPCA-IBGE
Percentual de Reajustamento da TBS				

## PORTARIA AGERBA Nº. 62 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** considerar designado a servidora **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, cadastro nº. 81.640.211, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor Executivo em suas faltas e impedimentos eventuais.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018

**Processo:** SEI nº 082.1764.2020.0004630-73. **PARTICIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e o DESAFIO JOVEM PENIEL. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ R\$ 1.557.507,80 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 013/2018 para R\$ 4.734.089,94 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de Dezembro de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e REUEL PEREIRA FEITOSA - Presidente. DATA: 10/12/2020.

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018

**Processo:** SEI nº 082.1764.2020.0004609-96. **PARTICIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ R\$ 1.557.507,80 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 014/2018 para R\$ 4.650.383,38 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de Dezembro de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA - Presidente. DATA: 10/12/2020.

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018

**Processo:** SEI nº 082.1764.2020.0004608-13. **PARTICIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ 1.611.214,97 (hum milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 015/2018 para R\$ 4.808.976,65 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de Dezembro de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA - Presidente. DATA: 10/12/2020.

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018

**Processo:** SEI nº 082.1764.2020.0004606-43. **PARTICIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ 1.664.922,13 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 016/2018 para R\$ 4.916.390,97 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de Dezembro de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA - Presidente. DATA: 10/12/2020.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

